



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Ofício Circular nº 046/2013 - CJE

Belém (PA), 15 de abril de 2013.

Exmo. Srs.

Juizes Membros das Turmas Recursais dos Juizados Especiais
Belém/Pa.

Senhores Juizes,

Ao cumprimenta-los, apresento a Vossas Excelências – para conhecimento – o Mapa de Produtividade Comparado¹ relativo ao desempenho das Turmas Recursais em funcionamento desde a edição da Portaria nº 1.208/2013 – GP, regulamentada por esta Coordenação Geral através da Portaria nº 099/2013 – CGJE, a saber:

Período	Turma Permanente	1ª Turma Provisória	2ª Turma Provisória	Total/Mês	Casos Novos ²	Nº Sessões
Abril	168	107	118	393	---	5
Maio	354	153	253	760	---	8
Total Acumulado:				1.153	---	13

Acrescido à produtividade reproduzida no Mapa acima, as Turmas Recursais proferiram 28 Embargos Declaratórios e 00 Agravos de Instrumentos.

Não se ignora o empenho com que todos os magistrados membros das três Turmas Recursais vêm atuando no enfrentamento da demanda verificada no 2º Grau do Sistema dos Juizados Especiais, cenário este que é de se extrair do Mapa de Produtividade Comparado, demonstrando – muito embora o não cumprimento da meta proposta pelas Turmas Permanentes e 1ª Provisória – que este é o caminho

¹ O índice computado refere-se ao número de casos encerrados: julgamento monocrático ou colegiado. Não se computou os julgamentos de Embargos Declaratórios ou decisão interlocutória que não leva a termo o recurso.

² Considerando as redistribuições, o sistema informatizado forneceu índices cumulados, gerando informação distorcida sobre a entrada de casos novos, razão pela qual não foi considerado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

para resgatar a eficiência nos julgamentos dos recursos das demandas decididas nos Juizados Especiais.

E muitos dos obstáculos são do conhecimento da Coordenação Geral, como por exemplo, as questões relativas à conexão de internet, preenchimento das vagas de estagiários, quadro insuficiente de servidores principalmente para as Turmas Provisórias, haja vista que o Juiz Auxiliar Cristiano Arantes e Silva, estando no acompanhamento direto dos trabalhos, relata diariamente as adversidades encontradas para o cumprimento da atividade.

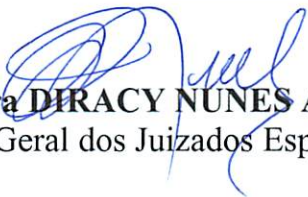
Neste aspecto, informo a Vossas Excelências que o preenchimento das vagas de estagiários está sendo sanado em virtude de contato mantido com a Secretaria de Gestão de Pessoas e, também, será convocado mais 02 analistas judiciários para lotação nas Turmas Provisórias, completando, assim, a disponibilização de 01 analista judiciário para cada juiz membro (providência que será efetivada nos próximos 20 dias).

O objetivo é o alcance da meta instituída na Portaria nº 099/2013 – CGJE, de julgamento de 600 recursos/mês pela Turma Permanente e, 200 recursos/mês, por cada Turma Provisória, totalizando o desempenho de 01 mil recursos/mês para propiciar o enfrentamento do estoque represado na Secretaria das Turmas Recursais, em torno de 08 mil recursos aguardando julgamento.

Assim sendo, ao mesmo tempo em que parabenizo aos magistrados membros das Turmas Recursais pelo esforço empreendido no julgamento dos recursos do 2º Grau do Sistema dos Juizados Especiais, solicito que Vossas Excelências apresentem à esta Coordenação Geral suas impressões sobre o desenvolvimento das atividades à luz da estratégia traçada para garantir celeridade e eficiência do Sistema.

As manifestações de Vossas Excelências podem ser enviadas por e-mail simples, dirigido ao juiz auxiliar Cristiano Arantes e Silva, para os seguintes endereços eletrônicos: cje@tjpa.jus.br e cristiano.silva@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,


Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais